

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2026**

Dispõe sobre denominação do Centro de Hemodiálise do Município de Goiana, e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica denominado de "**Centro de Hemodiálise Vilmar Gomes de Moura**" o Centro de Hemodiálise localizado no Município de Goiana, Estado de Pernambuco.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação e sinalização do referido equipamento público.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Clóvis Fontenelle Guimarães, em 03 de junho de 2026.



**Ver. Alexandre Carvalho**